

MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ nº 08.604.444/0001-48
NIRE nº 41.300.072.965

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), reuniram-se em primeira chamada às 19h00min (dezenove horas), na sede social localizada na cidade de Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, nº 51, Conjunto 201, no 2º andar, Bairro Centro, CEP 80020-320, os seguintes acionistas e/ou representantes de acionistas, a saber: **(1) ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI**, brasileiro, piloto civil, separado judicialmente, nascido no dia 23 de junho de 1973, natural da cidade Porto Alegre - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.054.337-03 e portador da Cédula de Identidade RG nº 09387251-3, expedida pela SSP-RJ, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Túlio de Rose, nº 330, apto. 902, torre B, Bairro Higienópolis, CEP 91340-110, **(2) GHETTICA LTD.**, sociedade domiciliada nas Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob nº. 1393965, com escritório registrado em Marcy Building, 2nd Floor, Purcell Estate, P.O. Box 2416, Road Town, Tortola, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil sob nº 19.049.928/0001-99, representado no Brasil por seu procurador Sr. **FABIANO MENEGHETTI CARPEGIANI**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro. Nascido em 23 de junho de 1975, inscrito no CPF/MF sob nº 890.023.850-72 e portador da carteira de identidade (SSP-RS) RG nº 1066482249, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Diário de Notícias, n. 200/1101, bairro Cristal, CEP: 90810-080, ao final firmatários, representantes da totalidade dos acionistas da sociedade anônima de capital fechado, denominada como **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sua sede e foro na cidade de Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, nº 51, Conjunto 201, no 2º andar, Bairro Centro, CEP 80020-320, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.444/0001-48, com seus atos constitutivos firmados no dia 27 de novembro de 2006, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Paraná, conforme NIRE 41.205.841.922, e, nesta condição, neste ato, para todos os fins em direito admitido, deliberar sobre a pauta do dia conforme constante na convocação:

- 1- Eleição nova diretoria;

Aberta a sessão, e em função da renúncia da diretoria em exercício, foi apresentada chapa única composta pelo Sr. **ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI**, brasileiro, piloto civil, separado judicialmente, nascido no dia 23 de junho de 1973, natural da cidade Porto Alegre - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.054.337-03 e portador da Cédula de Identidade RG nº 09387251-3, expedida pela SSP-RJ, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Túlio de Rose, nº 330, apto. 902, torre B, Bairro Higienópolis, CEP 91340-110 e pela Sra. **ZENI**

MENEGHETTI CARPEGIANI, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 016.346.537-18, e portadora da carteira de identidade (SSP-RS) RG nº 2007097997, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre – RS na Rua Silveiro, n. 377, apartamento 211, bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP: 90850-000. Assim, para compor a Diretoria da sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a totalidade dos acionistas, de forma unânime, neste ato, aprovaram a eleição dos seguintes: Diretor Presidente: O Senhor **ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI**, já qualificado; e, Diretora Vice-Presidente: A Senhora **ZENI MENEGHETTI CARPEGIANI**, igualmente já qualificada, ao final firmatários.

Nesta data, de comum acordo, foi fixada a remuneração global, mensal, para os membros da Diretoria da sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), valor esse que será reajustado anualmente, de acordo com a variação da evolução do salário mínimo nacional vigente no País. A remuneração da Diretoria da sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** será individualizada em reunião deste órgão, e será devida pela sociedade, durante todo o período da gestão dos administradores eleitos.

Os Diretores eleitos, acima nomeados e qualificados, tomam posse nesta data, através do presente instrumento jurídico-societário, concomitantemente com a assinatura no livro próprio, mantido para tal finalidade pela sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Os Diretores eleitos, acima nomeados e qualificados, para todos os efeitos em direito admitido, declaram, expressamente, cada um por si, através do presente instrumento jurídico-societário, que renunciam a remuneração a que fazem jus, nesta data, por unanimidade, fixada, pela totalidade dos acionistas da sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, razão pela qual, desnecessário individualizar a quantia estabelecida acima.

A pedido do presidente eleito **ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI**, para maior clareza e celeridade dos atos administrativos e operacionais, e na esteira do já autorizado ao presidente anterior, foi autorizado por unanimidade que a sociedade seja representada em todos os seus atos gerenciais, autorizados por seu Estatuto Social, exclusivamente pelo seu presidente, tendo sido o pedido unanimemente acolhido.

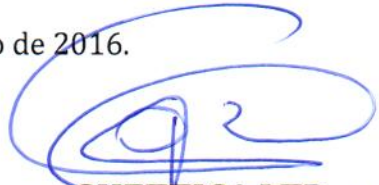
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores eleitos para integrar a Diretoria da sociedade **MENE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Senhor **ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI** e Senhora **ZENI MENEGHETTI CARPEGIANI**, já qualificados, ao final firmatários, neste ato, para todos os fins em direito admitido, declaram, cada um por si, que, nesta data, não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Foi posta então a palavra a disposição dos interessados, e não houve nenhuma manifestação de interesse.

Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a elaboração da presente ata.

O presente instrumento jurídico-societário, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, após a leitura foi aprovado sem quaisquer restrições pelas partes subscritoras, ao final firmatárias.

Curitiba-PR, 18 de outubro de 2016.


GHETTICA LTD. pp

ALESSANDRO MENEGHETTI CARPEGIANI

**REGISTRO DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
MENE- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

assinou 

**Alessandro Meneghetti Carpegiani
Diretor Presidente**

assinou 
**Zeni Meneghetti Carpegiani
Diretora Vice Presidente**

